



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 054/2015

DIA DO FUNCIONARIO PUBLICO

O Sr. Claudemir Valério, Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o Decreto Lei Federal Nº 5.936, institui o dia 28 de Outubro como DIA DO FUNCIONARIO PUBLICO;

DECRETA:

Art.1º - Fica transferido para o dia **30/10/2015** – (sexta-feira) a comemoração do “Dia do Servidor Público”.

Art.2º. – Os servidores da Educação, **não serão atingidos pelo presente Decreto e terão o seu horário de expediente normal.**

Art.3º - Este decreto entra em vigor nesta data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 27 de Outubro de 2015.

CLAUDEMIR VALÉRIO
Prefeito Municipal